



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Processo nº 11.216/16, resolve,

ENQUADRAR

A servidora ANDRÉA LEITE TORRES, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 01 para a referência 03, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 8.004/15, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de novembro de 2016.

Aracaju, 09 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador Geral de Justiça